Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

ARTRITE REUMATÓIDE

Portaria conjunta nº 16, de 05 de novembro de 2019 (Protocolo na íntegra)

Medicamentos

- Abatacepte 250 mg injetável frasco-ampola (utilização por via intravenosa); 125 mg injetável –
 seringa preenchida (utilização por via subcutânea)
- Adalimumabe 40 mg injetável seringa preenchida
- Adalimumabe 40 mg injetável frasco-ampola
- Azatioprina 50 mg comprimido
- Certolizumabe pegol 200 mg/mL injetável seringa preenchida
- Ciclosporina 25 mg, 50 mg e 100 mg cápsula; 100 mg/mL solução oral frasco de 50 mL
- Cloroquina 150 mg comprimido
- Etanercepte 25 mg frasco-ampola; 50 mg seringa preenchida
- Golimumabe 50 mg injetável seringa preenchida
- Hidroxicloroquina 400 mg comprimido
- Infliximabe 10 mg/mL injetável frasco-ampola com 10 mL
- <u>Leflunomida 20 mg comprimido</u>
- Metotrexato 25 mg/mL injetável, ampola de 2 mL; 2,5 mg comprimido
- Naproxeno 250 mg e 500 mg comprimido
- Rituximabe 500 mg injetável frasco-ampola de 50mL
- Sulfassalazina 500 mg comprimido
- Tocilizumabe 80 mg frasco-ampola
- Tofacitinibe 5 mg comprimido



Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

CID's contemplados

M05.0, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8

- Abatacepte 125 mg injetável frasco-ampola (utilização por via intravenosa)
- Certolizumabe pegol 200 mg/mL injetável seringa preenchida
- Golimumabe 50 mg injetável seringa preenchida
- Rituximabe 500 mg injetável frasco-ampola de 50mL
- Tofacitinibe 5 mg comprimido

M05.0, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8, M08.0

- Abatacepte 250 mg injetável seringa preenchida (utilização por via subcutânea)
- Adalimumabe 40 mg injetável seringa preenchida
- Cloroquina 150 mg comprimido
- Etanercepte 25 mg frasco-ampola; 50 mg seringa
- Hidroxicloroquina 400 mg comprimido
- Infliximabe 10 mg/mL injetável frasco-ampola com 10 mL
- Leflunomida 20 mg comprimido
- Metotrexato 25 mg/mL injetável, ampola de 2 mL; 2,5 mg comprimido
- Naproxeno 250 mg e 500 mg comprimido
- Sulfassalazina 500 mg comprimido
- Tocilizumabe 80 mg frasco-ampola

M08.0, M08.1, M08.2, M08.3, M08.4, M08.8, M08.9

• Adalimumabe 40 mg injetável – frasco-ampola

M05.1, M05.2, M08.0

- Azatioprina 50 mg comprimido
- Ciclosporina 25 mg, 50 mg e 100 mg cápsula; 100 mg/mL solução oral frasco de 50 MI

M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8

• Tofacitinibe 5 mg - comprimido

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Relação de exames necessários para dispensação dos medicamentos nos locais de dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo

1ª solicitação

PARA ABATACEPTE, ADALIMUMABE, CERTOLIZUMABE PEGOL, ETANERCEPTE, GOLIMUMABE, INFLIXIMABE, RITUXIMABE, TOCILIZUMABE, TOFACITINIBE:

- VHS (Velocidade de Hemossedimentação) ou Dosagem sérica PCR (Proteína C Reativa), realizado nos últimos 6 meses;
- Laudo/relatório médico da radiografia, ultrassonografia ou ressonância magnética de áreas acometidas, realizada nos últimos 12 meses;
- Fator reumatoide ou anti-CCP (Peptídeo Citrulinado Cíclico) realizada nos últimos 12 meses;
- Sorologia HbsAG (Antígeno de superfície Hepatite B), realizado nos últimos 12 meses;
- Sorologia Anti-HCV (Anti-Vírus da Hepatite C), realizado nos últimos 12 meses;
- Avaliação de Tuberculose Latente ou Ativa, realizada nos últimos 12 meses:
 - Laudo/relatório médico da radiografia de tórax;
 - o Prova de Mantoux PPD (teste tuberculínico). ou equivalente.
- Critérios diagnósticos descritos no LME ou em relatório médico.

PARA AZATIOPRINA, CICLOSPORINA, CLOROQUINA, HIDROXICLOROQUINA, LEFLUNOMIDA, METOTREXATO, NAPROXENO, SULFASSALAZINA:

- VHS (Velocidade de Hemossedimentação) ou Dosagem sérica PCR (Proteína C Reativa), realizado nos últimos 6 meses;
- Laudo/relatório médico da radiografia, ultrassonografia ou ressonância magnética de áreas acometidas, realizado nos últimos 12 meses;
- Fator reumatoide ou anti-CCP (Peptídeo Citrulinado Cíclico), realizado nos últimos 12 meses;
- Critérios diagnósticos descritos no LME ou em relatório médico.

Renovação da Continuidade

PARA ABATACEPTE, ADALIMUMABE, AZATIOPRINA, CERTOLIZUMABE PEGOL, ETANERCEPTE, GOLIMUMABE, INFLIXIMABE, METOTREXATO, RITUXIMABE, SULFASSALAZINA, TOFACITINIBE:

Trimestralmente:

- Hemograma;
- Dosagem sérica TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica).

ARTRITE REUMATÓIDE (Atualizado em 24/01/2020)



Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

PARA CICLOSPORINA:

Trimestralmente:

Dosagem sérica – creatinina.

PARA CLOROQUINA, HIDROXICLOROQUINA:

Trimestralmente:

- Hemograma;
- Dosagem sérica TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica).

A critério do médico prescritor:

Relatório médico, elaborado por médico oftalmologista, com avaliação oftalmológica.

PARA LEFLUNOMIDA, NAPROXENO:

Trimestralmente:

- Hemograma;
- Dosagem sérica TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
- Dosagem sérica creatinina.

PARA TOCILIZUMABE:

Trimestralmente:

- Hemograma;
- Dosagem sérica TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica).

Anualmente:

- Dosagem sérica colesterol total;
- Dosagem sérica HDL (High-density lipoprotein);
- Dosagem sérica triglicerídeos;
- Dosagem sérica LDL ou cálculo do LDL pela equação de Friedewald.

Equação de Friedewald: LDL = [(Colesterol total) – HDL] – (Triglicerídeos/5)



Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Orientações quanto ao acesso aos medicamentos ibuprofeno, prednisona e prednisolona devem ser obtidas junto as Secretarias Municipais de Saúde.

O medicamento metilprednisolona, administrado por via intravenosa, integra procedimento ambulatorial – média complexidade da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses Materiais do SUS (03.03.02.001-6 – Pulsoterapia I (por aplicação)).

O medicamento metilprednisolona, administrado intra-articular, integra procedimento ambulatorial – média complexidade da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses Materiais do SUS (03.03.09.003-0 – Infiltração de substâncias em cavidade sinovial).

O medicamento ciclofosfamida, administrado por via intravenosa, integra procedimento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do SUS (03.03.02.002-4 – Pulsoterapia II (por aplicação)).

